

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 277/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, JÚNIOR

ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI n. 0001999-71.2024.6.01.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **SUPRIMENTO DE FUNDOS** em favor de **AURICÉLIO MARTINS DA SILVA**, CPF 416.700.943-91, Técnico Judiciário cedido para autuar na 9ª Zona Eleitoral, no valor de **R\$ 63.600,00** (sessenta e três mil e seiscentos reais), a teor do art. 2º, I, da Resolução TSE n. 21.653/2004, c/c Resolução TRE n. 1.085/2006 e IN n. 7/2014, alterada pela IN n. 20/2016.

- § 1º O suprimento ora concedido se destina, exclusivamente, ao pagamento do beneficioalimentação aos seguintes colaboradores da 9ª Zona Eleitoral, que prestarão serviço a esta Justiça Especializada, em virtude das Eleições 2024:
- I membros das mesas receptoras de votos ou justificativas, das juntas eleitorais e escrutinadores;
 - II supervisores dos locais de votação;
- III auxiliares formalmente designados pelo juízo eleitoral para atuarem no apoio aos serviços da Zona;
 - IV motoristas disponibilizados pelos órgãos públicos parceiros.
- § 2º Não farão jus ao beneficio alimentação os magistrados e promotores da Justiça Eleitoral e os servidores em efetivo exercício na Justiça Eleitoral, tampouco aqueles já remunerados por meio de diária na data de referência.
- Art. 2º A prestação de contas deverá ocorrer nos termos Resolução TRE n. 1.085/2006 e IN n. 7/2014, alterada pela IN n. 20/2016.
- Art. 3º Definir a natureza da despesa 33.90.48.96 e a conta da Ação Pleitos Eleitorais (14101.02.061.0033.4269.0001) para o custeio do suprimento de fundos concedido por meio dessa Portaria.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JÚNIOR ALBERTO

Presidente TRE-AC



Rio Branco, 18 de setembro de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0709631 e o código CRC 86C86F5B.

0001999-71.2024.6.01.8000 0709631v3